



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei n.º 551/2017

**“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Passabém para o Exercício Financeiro de 2018 e dá Outras Providências”.**

O Povo do Município de Passabém-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de Passabém, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 13.200.000,00 (Treze milhões e duzentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A - RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.000,00
Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	55.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	13.151.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 2.783.000,00
Outras Receitas Correntes	31.000,00
<b>SubTotal</b>	<b>14.373.000,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00
<b>SubTotal</b>	<b>1.610.000,00</b>

**Total Geral** **13.200.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art.3º** - A Despesa do Município de Passabém será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	772.365,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.436.500,00
05-DEFESA NACIONAL	20.500,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	634.100,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.000,00
10-SAÚDE	3.807.510,00
12-EDUCAÇÃO	2.061.300,00
13-CULTURA	364.000,00
15-URBANISMO	2.010.600,00
16-HABITAÇÃO	157.000,00
17-SANEAMENTO	211.200,00
20-AGRICULTURA	260.500,00
24-COMUNICAÇÕES	26.000,00
26-TRANSPORTE	927.000,00
27-DESPORTO E LAZER	106.200,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	301.225,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
<b>Total</b>	<b>13.200.000,00</b>

## B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-LEGISLATIVO	
01.01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	772.365,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02.01-GABINETE DO PREFEITO	301.000,00
02.02.02-Controladoria Geral	57.000,00
02.02.03-Chefia do Gabinete	94.000,00
02.02.04-Procuradoria Geral	108.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03-SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	
02.03.01-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.234.225,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.061.300,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.730.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07-S. M. OBRAS/S. URBANO/DES.ECONÔMICO	
02.07.01-S. M. OBRAS/S. URBANO/DES.ECONÔMICO	2.576.300,00
02.07.02-FUNDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	157.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.08.01-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	334.100,00
02.08.02-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	106.000,00
02.08.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	194.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09-SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.09.01-SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	364.000,00
02.09.02-FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER	106.200,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	927.000,00
03-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	
03.01-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	
03.01.01-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	58.000,00
04-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	
04.01-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	
04.01.01-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	18.710,00
<b>Total</b>	<b>13.200.000,00</b>

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.950.725,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.019.275,00
<b>SubTotal</b>	<b>10.973.000,00</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	2.199.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.000,00
<b>SubTotal</b>	<b>2.207.000,00</b>
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>13.200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

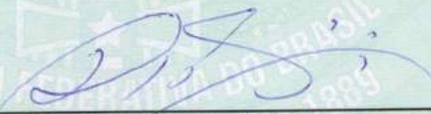
**Art. 4º** - Durante a execução Orçamentária de 2018 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

**Art. 5º** - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2018, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Passabém 20 de dezembro de 2017.



---

Ronaldo Agapito De Sá  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal

Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal